Data da Publicação: 22/10/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2013 **Identificador do Ato:** #08127

LEI Nº

07.229.757/0001-09. Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Aral Moreira.

Aral Moreira-MS, 09 de outubro 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

ANO XVI Nº 2775

Quarta-Feira 22 de Outubro de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br